

ANEXO CL

(Anexo II à Lei nº 10.876, de 2 de junho de 2004)

“TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO

a) Vencimento Básico - jornada de 40 horas semanais:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º DE MAIO DE 2023	1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026
ESPECIAL	V	4.066,04	4.538,92	4.797,64
	IV	3.978,66	4.441,38	4.694,54
	III	3.891,29	4.343,85	4.591,45
	II	3.803,91	4.246,30	4.488,34
	I	3.716,54	4.148,77	4.385,25
C	V	3.629,17	4.051,24	4.282,16
	IV	3.541,79	3.953,70	4.179,06
	III	3.454,42	3.856,17	4.075,97
	II	3.367,04	3.758,63	3.972,87
	I	3.279,68	3.661,11	3.869,79
B	V	3.192,30	3.563,56	3.766,68
	IV	3.104,93	3.466,03	3.663,59
	III	3.017,56	3.368,50	3.560,50
	II	2.930,18	3.270,96	3.457,40
	I	2.842,81	3.173,43	3.354,32
A	V	2.755,43	3.075,89	3.251,22
	IV	2.668,06	2.978,36	3.148,13
	III	2.580,68	2.880,81	3.045,02
	II	2.493,31	2.783,28	2.941,93
	I	2.405,94	2.685,75	2.838,84

b) Vencimento Básico - jornada de 20 horas semanais:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE		
		1º DE MAIO DE 2023	1º DE JANEIRO DE 2025	1º DE ABRIL DE 2026
ESPECIAL	V	2.033,01	2.269,45	2.398,81
	IV	1.989,33	2.220,69	2.347,27
	III	1.945,65	2.171,93	2.295,73
	II	1.901,96	2.123,16	2.244,18
	I	1.858,28	2.074,40	2.192,64

C	V	1.814,59	2.025,63	2.141,09
	IV	1.770,90	1.976,86	2.089,54
	III	1.727,21	1.928,08	2.037,98
	II	1.683,53	1.879,32	1.986,44
	I	1.639,84	1.830,55	1.934,89
B	V	1.596,15	1.781,78	1.883,34
	IV	1.552,47	1.733,02	1.831,80
	III	1.508,78	1.684,25	1.780,25
	II	1.465,09	1.635,48	1.728,70
	I	1.421,40	1.586,71	1.677,15
A	V	1.377,72	1.537,95	1.625,61
	IV	1.334,03	1.489,18	1.574,06
	III	1.290,34	1.440,41	1.522,51
	II	1.246,65	1.391,64	1.470,96
	I	1.202,97	1.342,88	1.419,42

” (NR)